



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 18 dias do mês de junho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima oitava sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Jean Marques** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **14 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Onivaldo Barris**, **Sidnei Telles** e **Jean Marques**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou o adiamento da discussão, por seis sessões, do **ITEM 1.º - PROJETO LEI N. 16.961/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO LEI N. 16.986/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender ao Instituto Ambiental de Maringá – IAM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO LEI N. 16.987/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.665/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO LEI N. 16.988/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.796/2023**, de autoria do Vereador **Cristian Maia Maninho**, que acrescenta o inc. IV ao art. 3.º da Lei n. 8.518/2009, que institui o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.819/2023**, de autoria do Vereador **Paulo Biazon**, que outorga ao senhor Tercílio Men o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 675/2024**, de autoria do Vereador **Belino Bravin Filho**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.070/2011, que dispõe sobre a instalação de alambrado ao redor das áreas de fundo de vale existentes no Município, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 676/2024**, de autoria do Vereador **Belino Bravin Filho**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a

esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.106/2011, que autoriza o comércio ambulante em todos os eventos públicos realizados no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 682/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às vagas de estacionamento de veículos existentes nos logradouros públicos reservadas para pessoas com deficiência, o quanto segue: 1 - como é feita a distribuição dessas vagas; 2 - qual o número de vagas disponíveis no Município; 3 - como está sendo feita a fiscalização do uso das vagas. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 684/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à ciclovia da Avenida 19 de Dezembro, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de determinar a manutenção da ciclovia, pois a mesma está com a pintura de sinalização desbotada e apresenta rachaduras na pavimentação asfáltica, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade; 2 - como está sendo feita a fiscalização, por parte da Municipalidade, com relação ao uso da ciclovia, tendo em vista que o gabinete da vereadora signatária recebeu denúncias da comunidade informando que motociclistas estão trafegando em alta velocidade no local, que é reservado somente para os ciclistas. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 689/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a vistoria e a melhoria das condições da pavimentação asfáltica da Avenida Cerro Azul, entre a Praça Todos os Santos e a Praça Dona Nilza de Oliveira Pepino, tendo em vista que o local apresenta falhas na sinalização horizontal, como também ondulações na pavimentação asfáltica nos retornos existentes, o que vem causando transtornos ao tráfego de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 693/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o atual quadro de servidores da Escola Municipal Celestin Freinet, no Jardim Olímpico, é compatível com as necessidades da escola, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de realizar estudos visando à ampliação do quadro de servidores da escola em questão, seja por meio de contratação direta ou de terceirização, bem como decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 695/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está o andamento para a contratação de professor(a) de Pilates para o Distrito de Iguatemi, tendo em vista que a professora anterior se aposentou, e se há previsão para essa finalidade, e, em caso positivo, decline a data prevista. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 697/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como se encontram os projetos para a reforma do Parque Aquático da Vila Olímpica, no qual estão previstos o aquecimento da água, a cobertura parcial da piscina na área dos professores e técnicos, o fechamento lateral e a construção de arquibancada coberta e de vestiários para os usuários do espaço, conforme resposta contida no Ofício n. 45/2024-GAPRE. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 699/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vaga de carga e descarga na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, defronte do número 176, no Jardim Alvorada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 711/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno de propriedade da Municipalidade localizado entre as Ruas João Fregadolli, Pioneiro Hermínio Zenaro Manin e Pioneiro Guido Antônio Germani, no Jardim Dias, se existe projeto para a implantação de alguma obra ou equipamento público no local, e, em caso positivo, decline qual será. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 716/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de criar em Maringá a Autoridade Climática Municipal e o Comitê Municipal da Mudança de Clima, – tal como já fora criado em cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba, – o qual seja formado pelos seguintes órgãos: grupo gestor (deliberativo), grupo técnico (consultivo) e câmaras temáticas (participativo), além do Grupo de Emergência Climática, ligado à Defesa Civil. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 740/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Processo de Inexigibilidade n. 103/2024 "prestação de serviço de locação de estande para o evento Festival das Cataratas", o quanto segue: 1 - quantos agentes públicos irão participar do evento e qual a previsão de gastos para cada agente; 2 - considerando que o valor de contratação do estande é alto, comparado a outros

estandes de Municípios que participarão da feira, como foi realizado o cálculo pelo Município de Maringá do valor do estande para estabelecer o contrato; 3 - como foi verificado o resultado da participação do Município na feira no ano de 2023 e se esse resultado foi levado em consideração para a tomada de decisão da participação no ano de 2024. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 761/2024**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à revitalização da calçada da Rua Valdemar Barbosa, entre a Avenida Cerro Azul e a Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, onde se localiza um complexo de equipamentos comunitários, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 762/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de aumentar em mais 100 (cem) o número de refeições servidas no Restaurante Popular André Sacuman, no Parque Residencial Tuiuti, uma vez que a demanda cresceu muito devido ao período de frio, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 50/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça**, por maioria, **Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.010/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que denomina a nova ponte implantada na Avenida Mário José de Faria Ferraz, entre os Municípios de Maringá e Sarandi. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por 9 votos contra 2, em primeira discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 24/10/2024, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 24/10/2024, às 12:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0345240** e o código CRC **28E62937**.